

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.09.002-DL-SASC -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PROCESSO Nº 2021.07.09.002SASC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SRA. CRISTIANE ALVES, PORTADORA DO RG SOB O Nº 99010452663, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, que o aluguel Social é um benefício destinado às famílias que tiveram suas casas perdidas total ou parcialmente em desastres naturais, como chuvas e enchentes, ou ainda por ações de infraestrutura do governo, é destinado a famílias carentes ou que vivam em situações vulneráveis, e precisam de um local para morar temporariamente, até conseguirem suas próprias moradias sem precisar do auxílio, conforme a lei que rege o Aluguel Social no Brasil nº 8.742/93, junto ao decreto nº 6.307/07.

CONSIDERANDO, que a equipe do CREAS, realizou visita domiciliar no dia 06 de abril de 2021, a família da Sra. Cristiane Alves, com objetivo fazer uma análise socioeconômica, composição familiar, renda, saúde, educação e moradia, a referida família anteriormente, morava na vila do céu na cidade de Beberibe/CE, e pagava R\$ 250,00 reais de aluguel, durante o atendimento a família estaria morando em um barraco em um terreno invadido, pois a renda da família não supri as necessidades básicas, como alimentação aluguel, água, luz e outros, a única renda familiar é o programa bolsa família no valor de R\$ 350,00, como segue no relatório em anexo.

DIANTE da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o Senhor VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, proprietário do imóvel situado na rua J.J. Dourado, Apto nº 02, centro, Beberibe/CE, destinado ao Aluguel Social da Família do Sra. CRISTIANE ALVES, PORTADORA DO RG SOB O Nº 99010452663, que se encontra em Situação de Vulnerabilidade Social, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pela Comissão de avaliação de imóveis desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.



4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	08 12 0050 2069	3.3.90.36.00	RECURSOS ORDINÁRIOS – 1001000000 / OUTRAS VINCULAÇÕES TRANSFERÊNCIA 194000000

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Salientamos que a legislação dominante assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”.

Beberibe – CE, em 09 de julho de 2021.


ADSON COSTA CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

